

## INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a recolocação do ponto de ônibus na Estrada Cata Preta, em frente ao número 837, Vila João Ramalho.

Senhor Presidente

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente a recolocação do ponto de ônibus na Estrada Cata Preta, em frente ao número 837, Vila João Ramalho.

**Justificamos** a presente propositura tendo em vista que havia um ponto de ônibus no citado local, porém o mesmo foi retirado e, atualmente, só existe parte da estrutura remanescente. A presença de um ponto de ônibus com abrigo no local é fundamental para o conforto e segurança dos passageiros enquanto aguardam o transporte público.

1) **Gilvan Ferreira de Souza Junior** – Prefeito Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

**Ver. Toninho Caiçara**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370037003600360037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## ANEXO I

